



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 034/2022 – DISPÕE SOBRE AS FUNÇÕES E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ALTERA AS LEIS Nº 3.580/2012 E Nº 3.652/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tramitado nesta casa legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, que dispõe sobre as funções e a organização interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Aracruz.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **034/2022** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 07 de julho de 2022

Carlos Alberto Pereira Vieira

Carlito Candin

Relator